



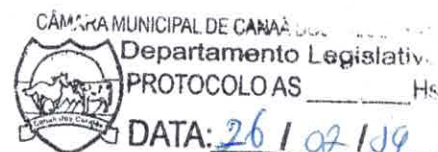
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Canaã dos Carajás/PA, 26 de janeiro de 2019.

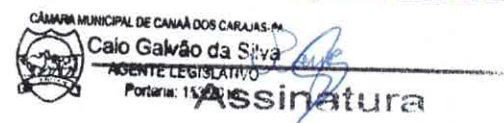


INDICAÇÃO Nº. 016/2019.

AUTOR: Vereador- *João Batista Gustavo- PT*



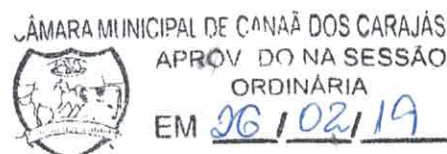
Sr. Presidente,



Senhores. Vereadores e Senhoras Vereadoras ;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, para que em REGIME DE URGÊNCIA proceda à criação de uma Lei que institua o Programa de Cursinho Pré-Vestibular para o município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA



Discussão Unica
PRESIDENTE

Justifico a presente Indicação, considerando a importância do curso pré-vestibular na vida do estudante. O principal objetivo do Curso é de proporcionar a revisão do conteúdo aprendido ao longo da vida escolar para que, preparado, possa ser classificado nos tradicionalmente concorridos exames vestibulares.

Visando atender a demanda de estudantes em busca de oportunidades de aprender mais, vejo a necessidade mais que urgente, de o município proporcionar-lhes essa preparação. Os cursinhos se tornaram extremamente



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

necessários devido à concorrência, pois o número de vagas no ensino superior é muito pequeno em relação à demanda.

Ressaltamos que, para a criação do Programa que instituirá o Cursinho Pré-Vestibular, existe a necessidade da criação de Lei que contemple essas situações.

Diante dessas considerações, conto com o apoio de VExas.; para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.


João Batista Gustavo
Vereador- PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 26 / 02 / 19

Discussão Única
PRESIDENTE